



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 09/2009**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 440/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 21-3-2013), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-13 a abr.-14, com percentual de 7,98%, resultando no valor atualizado de R\$ 3.779,30 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 28-05-2014, conforme Contrato n. 09/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 8ª ZE - Bento Gonçalves/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e a firma individual de **ADEMAR H. FAGHERAZZI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.